



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1274, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Atestado de Óbito protocolado sob n°. 9619 em 30/10/2019.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 29/10/2019, a Srª LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA – Matr. 590-1 e RE nº 549, portadora de cédula de identidade RG nº 8.957.919-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 056.733.199-75, cargo efetivo de *Professora*, nomeada desde 18/02/2016 conforme portaria nº. 018/2016 de 18/02/2016.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 173 de 25/10/2019 e as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos a 29/10/2019 .

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2019. Edição 1876 pág.20
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>